



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 090/2022

Ementa: Concede Pensão Temporária a Alex dos Santos e Silva e outros.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Temporária a ALEX DOS SANTOS E SILVA, portador do Documento de Identidade RG nº 9.971.116-7 SSP/PR; ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG nº 9.570.047-0 SSP/PR; e JANETE FÁTIMA DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG nº 9.570.072-1 SSP/PR, correspondente a 33,33% para cada um, dos proventos de aposentadoria de JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, falecido em 20 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Siqueira Campos, 06 de julho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal